TL 5716-01

S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Intervenção de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Dr. José Manuel Durão Barroso, nas VI Jornadas de Timor-Leste 23 de Março de 1995

TIMOR-LESTE E A COMUNIDADE INTERNACIONAL

Ao abordar este tema, incluido na vossa agenda de trabalhos, eu começaria por dizer que a questão de Timor-leste é essencialmente um problema da comunidade internacional no seu conjunto. É um problema posto à consciência de todos os povos e governos que subscreveram os princípios da Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

De facto, Timor-Leste é ainda hoje um território colonial não autónomo. Um dos poucos que restam cerca de 40 anos após Bandung, mais de 35 após as Declarações 1514 e 1541 da Assembleia Geral da ONU e cerca de 20 após o início do processo de descolonização por parte da respectiva potência administrante.

O povo de Timor-Leste não só continua impedido de exercer livremente o seu legítimo direito à auto-determinação, como tem sido sujeito nos últimos vinte anos de ocupação ilegal por parte da Indonésia a um regime de violenta opressão e tem sofrido em massa as mais brutais violações de outros elementares direitos humanos.

O desrespeito pelo conjunto dos direitos humanos dos timorenses está directamente ligado à denegação do seu direito à auto-determinação. Se a situação dos direitos humanos em qualquer país soberano é legítimo objecto do interesse da comunidade internacional, por maioria de razão deve ser prestada uma especial atenção aos povos dos territórios não-

autónomos que ainda não tiveram oportunidade se pronunciar livremente sobre o seu estatuto político, como Timor-Leste.

A perpetuação da ocupação militar indonésia em Timor-Leste é intolerável. Ela constitui um desafio à comunidade internacional no seu conjunto. Viola o direito internacional, afronta a moralidade internacional, ignora as resoluções especificamente adoptadas pelos relevantes órgãos da ONU, desrespeita todo o acervo das deliberações das NU e a prática delas decorrente e põe claramente em causa a autoridade do Conselho de Segurança. Em suma, desacredita frontalmente a legalidade internacional assente nos princípios e nos mecanismos da Carta das Nações Unidas. A questão de Timor-Leste é assim, repito, um problema entre a Indonésia e a comunidade internacional. É essencialmente uma questão de direito internacional.

A questão de Timor-Leste respeita também a uma outra parte principal, até aqui manifestamente secundarizada: o próprio povo timorense. A questão de Timor-Leste permanece na agenda internacional e nas agendas políticas da Indonésia, de Portugal e de outros países devido à persistência da luta do povo timorense contra as forças de ocupação de Jacarta. Se os timorenses tivessem desistido de lutar hoje já ninguém falaria de Timor-Leste.

Ao abordarmos esta questão, nunca poderemos esquecer - tendo presente o próprio Artigo 73° da Carta das Nações Unidas - que os interesses do povo timorense, como povo colonizado, prevalecem sobre quaisquer outros nela envolvidos. Portugal, dada a sua qualidade de potência administrante, que lhe impõe especiais responsabilidades, actua, essencialmente, como "advogado" de Timor-Leste na cena internacional, procurando que a legalidade seja restaurada e o Direito cumprido. Aí cessa o seu papel e não tem outros interesses a defender. Os interesses de Portugal são os interesses do povo timorense, uma vez que nós, como nação, temos uma especial responsabilidade para com o povo timorense.

Nos últimos anos a resistência timorense reforçou-se: ganhou visibilidade através da intensificação dos protestos civis nos meios urbanos e estabeleceu ligações com os movimentos democráticos que agitam a sociedade indonésia.

Eu diria mesmo que este tem sido o traço dominante na evolução da questão. A coragem demonstrada pelos manifestantes do 12 de Novembro de 1991, e dos que entraram na embaixada americana em Jacarta por ocasião da cimeira da APEC, fez mais pela causa da liberdade do povo de

Timor-Leste que quaisquer iniciativas que no exterior se possam desencadear com o mesmo objectivo. São os próprios timorenses que impedem o silêncio perante o facto consumado. E é a sua revolta que fez com que a passagem do tempo, em vez de correr a favor da consolidação da ocupação ilegal, mais faça ressaltar a injustiça e a violência do "status quo" que se quer fazer impôr na sua terra. Afinal, ao fim de quase vinte anos, o povo do território manifesta-se de uma forma - especialmente os mais jovens - como nunca o tinha feito. Isto refuta claramente os vaticínios de algumas pessoas, segundo as quais com o tempo o problema acabaria por se apagar.

A questão de Timor-Leste não se reduz, assim, a uma questão bilateral entre Portugal e a Indonésia. Ela não poderá nunca, por isso, ser resolvida através de um mero acordo bilateral entre Portugal e a Indonésia.

Qualquer solução para Timor-Leste implica, como elemento essencial, a participação e adesão do povo timorense. E requer também a aceitação expressa da sua validade por parte da comunidade internacional.

Portugal não tem meios de, por si só, resolver a questão de Timor-Leste. Quer para solucionar o problema do direito à auto-determinação, quer para lograr uma real melhoria da situação dos direitos humanos no território, Portugal necessita do apoio da comunidade internacional.

Isto tem-se reflectido na estratégia de Portugal para conseguir uma solução global pela via pacífica:

. por um lado, prosseguindo o diálogo com a Indonésia sob a égide do Secretário-Geral das Nações Unidas com vista a conseguir um acordo negociado, em conformidade com os princípios da Carta das Nações Unidas e com total respeito pelos direitos legítimos do povo timorense.

. por outro, desenvolvendo esforços junto dos outros membros da comunidade internacional para os sensibilizar para a necessidade de agirem para permitir que se criem condições para assegurar efectivamente ao povo timorense o exercício dos direitos humanos e para viabilizar uma solução justa e internacionalmente aceitável para o problema da auto-determinação.

A experiência passada indica-nos que esta combinação é a que melhor pode fazer avançar o problema. Pensamos que - e sempre tendo presente o papel decisivo da acção dos próprios timorenses - que ela tem sido de importância relevante para a maior projecção que Timor-Leste tem hoje na

opinião pública internacional, na acrescida atenção que lhe dedicam os *media* e os governos de diversos países e no número de iniciativas e decisões adoptadas em diversos *fora* internacionais, desde a União Europeia, a Comissão dos Direitos Humanos da ONU ao Parlamento Europeu, à Assembleia Paritária ACP/UE, às Cimeiras Ibero-americanas, etc. e nacionais, como no Congresso dos Estados Unidos. Até o meu colega australiano é forçado a reconhecer que Timor-Leste de "pedra no sapato" da Indonésia se tornou em "pedregulho" atravessado no caminho desta última....

Neste quadro, quero aqui sublinhar o significado especial do apoio desde sempre prestado ao povo de Timor-Leste pelos países africanos de língua oficial portuguesa. Anos atrás, quando era diminuta a atenção geral dedicada ao problema, a solidariedade deles foi preciosa para garantir a manutenção da questão na agenda internacional e para dar credibilidade diplomática à causa timorense.

Por outro lado, e no âmbito do diálogo que vamos prosseguindo sob os auspícios das Nações Unidas, queria destacar o facto de em breve se realizar, em Salzburgo, o primeiro encontro intra-timorense facilitado pelo Secretário-Geral da ONU. Desta forma se concretizará um objectivo por que Portugal vinha desde há muito a bater-se, por o saber fundamental para viabilizar uma solução: fazer emergir a voz do próprio povo de Timor-Leste através das diversas correntes que dele emanam.

Todos têm o direito de se manifestar: partidários e adversários da integração, da independência ou de qualquer outra solução que o povo timorense vier a querer livremente escolher para o seu futuro político. O nosso objectivo é dar-lhe a possibilidade de escolha e de a respeitar qualquer que ela venha a ser. Esta é a grande divergência que nos separa da Indonésia.

Mas não alimentamos ilusões sobre o caminho ainda a percorrer. A verdade é que, no quadro das conversações luso-indonésias sob a égide do Secretário-Geral, quanto a vários pontos, e designadamente à questão de fundo do estatuto político de Timor-Leste e, portanto, da possibilidade do povo timorense vir a exercer o direito à autodeterminação, as posições de Portugal e da Indonésia continuam muito afastadas. São praticamente opostas.

Progresso nessa área vai depender em larga medida, creio, da própria evolução interna da Indonésia. Este grande país não pode ficar imutável perante as correntes da evolução internacional e perante o extraordinário

progresso económico e social que conhece a região em que se insere. A sua própria dinâmica de desenvolvimento económico e social gera e estimula legítimas aspirações à abertura política, à democracia, ao bom governo, entre os principais agentes económicos e políticos e todo o povo indonésio.

É isso que demonstra o facto de Timor-Leste se ter tornado nos últimos anos um tema central no debate interno na Indonésia e de Xanana Gusmão ter adquirido um estatuto de herói para as forças democráticas que se agitam na sociedade indonésia. Nós, portugueses, não podemos deixar de reparar no singular paralelismo com a nossa história recente. Há vinte e poucos anos atrás a oposição popular à guerra colonial tornou-se no principal instrumento de luta contra o regime anti-democrático e contribuiu decisivamente para a sua queda em 1974.

Lembro-me das manifestações que tiveram lugar aqui - não nesta Faculdade, que não existia então, mas aqui mesmo ao lado - na Faculdade de Direito onde eu estudei. Nessa altura a nossa luta para derrubar o regime autoritário estava fortemente ligada à luta dos povos africanos nas colónias portuguesas pela independência. Na Indonésia de hoje também Timor-Leste está já, inquestionavelmente, a funcionar como acelerador do processo de democratização interno.

Existiria hoje, por exemplo, uma Comissão Nacional de Direitos Humanos indonésia se não fosse a celeuma levantada internacionalmente e no interior da própria República Indonésia em resultado do massacre de Santa Cruz ? Apesar das justificadas reservas com que a criação daquela Comissão foi, na altura acolhida, a verdade é que ela tem sido empurrada na prática para posições cada vez mais afirmativas, como o demonstra o seu recente relatório sobre os assassinatos de Liquiça em Janeiro último. É ou não verdade que seria impensável que um tal relatório fosse divulgado há um ano atrás, apenas?

Nesta perspectiva, da mesma forma que a resistência timorense está a saber forjar laços com as forças democráticas indonésias, é fundamental no exterior que se acompanhem de perto os sinais da evolução interna indonésia. Ainda ontem me foi frizado por alguns de entre vós, observadores bem colocados da situação na Indonésia, o papel fundamental que, não obstante a censura, as manipulações oficiais, as intimidações pessoais, os *media* indonésios têm desempenhado neste processo de sensibilização para a luta dos timorenses.

Tenho repetidamente afirmado que Portugal nada tem contra a nação nem contra o povo indonésios, que, como tais, nos merecem todo o respeito e a que estamos ligados por múltiplos laços históricos e culturais. A persistência do actual Governo indonésio em ocupar ilegalmente o pequeno território de Timor-Leste, recorrendo à violência e à repressão, é um erro que vai conduzindo a um desgaste político, diplomático e de imagem, em geral, contrários aos próprios interesses daquele grande país. A política de conquista e subjugação é inaceitável e anacrónica. A História recente demonstra que nada de sólido se constrói sobre a opressão dos povos e o sacrifício dos seus direitos e liberdades fundamentais.

Estou certo de que, um dia que o problema de Timor-Leste se resolva através da livre escolha do povo timorense, encontraremos concerteza em Jacarta um regime aberto e democrático e assistiremos, sem dúvida, a uma renovação intensa da relação multisecular entre Portugal e a Indonésia.

Para terminar gostaria de dedicar umas palavras de particular saudação a todos vós, participantes nestas jornadas e, em especial, ao seu grande animador e impulsionador, o Professor Barbedo de Magalhães. O papel dos movimentos de solidariedade com o povo de Timor-Leste espalhados por esse mundo fora tem sido vital nos desenvolvimentos que a questão tem conhecido. E cada vez mais o será, estou certo, para informar e mobilizar a consciência de cidadãos individuais, para sensibilizar a opinião pública a níveis nacional e internacional, para influenciar governos, para dar visibilidade e voz aos próprios timorenses e para apoiar as próprias correntes democráticas indonésias. Num caso como o de Timor-Leste, em que, pelas razões conhecidas, os princípios se chocam, tantas vezes, com os interesses, a opinião pública é essencial para que os primeiros não acabem por ser sacrificados.

As opiniões públicas dos estados democráticos são, por natureza, bastante mais sensíveis do que as administrações a este tipo de causas. É na sua sensibilização para o drama timorense que a evolução das políticas governamentais num sentido mais favorável à defesa dos direitos do seu povo sem dúvida tem residido.

Como tive ocasião de dizer ontem a alguns de vós, estou convencido de que a auto-determinação de Timor-Leste não é um objectivo irrealista. Alguns "realistas" costumam sustentar que Timor-Leste é uma questão "irrealista". Há uns anos atrás também não parecia realista esperar a auto-determinação da Namíbia, ou a independência da Eritreia, a evolução na Palestina, o ressurgimento dos países bálticos, etc. ... . E no entanto as realidades dos novos estatutos políticos desses países aí estão, a renovar-

nos a confiança e a determinação para prosseguirmos a acção em favor da causa do povo de Timor-Leste.

Gostaria de assegurar-vos, em nome do Governo português, que acredito nesta causa e que continuarei a lutar pelo povo de Timor-Leste. Eu sei que posso contar com o vosso apoio.